

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 07/2021 – EMPREL**

**AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR - OFÍCIO Nº 044/2021 –  
DAF/EMLURB**

**AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

**PREFEITURA DO RECIFE**

## Parecer Técnico nº 07/2021 - Em Resposta ao Ofício nº 044/2021 – DAF/EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

### INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 044/2021 – DAF para aquisição de microcomputador, que tem por objeto “*parecer técnico do item abaixo, analisando as especificações técnicas e condições relacionadas às mesmas conforme TR, que venham atender aos padrões técnicos definidos pela EMPREL. Informamos que solicitamos parecer, através do Ofício 28 – DAF, contudo a detentora da Ata não autorizou a carona*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana da PCR, através do Ofício DAF/EMLURB Nº 044/2021, de 05 de abril de 2021, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### CONTEXTO

A Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB vem, ao longo dos últimos anos, investindo fortemente na informatização de suas unidades, visando à implantação de sistemas de informação que contribuam para melhorar a gestão e, conseqüentemente, os serviços prestados à população. Todas as Unidades já dispõem de links de fibra ótica, para acesso aos sistemas hospedados na Emprel e saída para internet para acesso aos sistemas corporativos.

Além de suportar os sistemas que serão implantados, a aquisição desses equipamentos visa: substituir computadores defasados tecnologicamente e inadequados para utilização; e repor equipamentos quebrados, cujos reparos não apresentam uma relação custo-benefício favorável.

Neste contexto a **EMLURB** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

### ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos do equipamento pretendido, além dos impactos e adequações do mesmo à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Do Equipamento Desejado

**Ata de Registro de Preços Nº 370/2020 – SEGEP - Processo N.º 196450/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2020 – SARP/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO
08	Microcomputador - tipo notebook; Padrão Intermediário; Especificação técnica; conforme anexo I-A – Especificação Cota Reservada, tudo conforme Edital.	R\$ 6.600,00

As especificações técnicas do equipamento proposto para atender a esta demanda está em conformidade com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, sendo assim informamos que a instalação e utilização deste equipamento no ambiente da Prefeitura atendem as necessidades desta Autarquia para o fim a que se propõe.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 36 meses para este produto está aderente a melhor relação custo benefício.

## ANEXOS

**Anexo 1** – Ofício 044/2021 – DAF/EMLURB

**Anexo 2** – Ata de Registro de Preços Nº 370/2020 – SEGEP - Processo N.º 196450/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2020 – SARP/MA

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica das especificações contidas na **Ata de Registro de Preços Nº 370/2020 – SEGEP - Processo N.º 196450/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2020 – SARP/MA**, visando a contratação do **item 8 (oito) Microcomputador Notebook**, atestamos que as especificações estão em conformidade

com os padrões e normas da rede de dados da **Prefeitura do Recife** e que a sua instalação e utilização não causará impactos negativos no desempenho da mesma, não havendo em que obstar quanto a esta aquisição.

**Recife 08 de abril de 2021**

---

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática

---

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário